



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad- Prefeito



Ano 58	Número 57	São Paulo, terça-feira, 26 de março de 2013	p.16
--------	-----------	---	------

SECRETARIA

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA 023/ SEME –G/2013

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 4º, §único, do Decreto nº 50.248, de 25 de novembro de 2008,

RESOLVE:

1. Designar o servidor Hideo Ayabe, RF nº 680.179.0, para Gestor do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

2. Compete ao Gestor do Fundo, com o suporte técnico e administrativo dessa Pasta:

I – promover sua execução orçamentária, que compreende:

a) a ordenação de despesas do Fundo;

b) os atos de controle e liquidação dos seus recursos;

c) o repasse de verbas que onerem recursos do Fundo;

d) a transferência dos recursos que forem destinados a outros órgãos da Administração Municipal e entidades;

II – prestar contas sobre a movimentação dos recursos do Fundo ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

III – apresentar relatório semestral das despesas do Fundo à Comissão de Acompanhamento e Orientação prevista no artigo 8º do Decreto nº 50.248/08.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 003/ SEME-G/2012.